
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº011/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE**. O membro da comissão o Sr. BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA não pôde comparecer a sessão e foi substituído pelo membro suplente o Sr. CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS. O senhor presidente deu início a sessão, às 09h00min nove horas, constatando que não havia nenhum interessado presente, porém haviam sido protocolados no setor competente os envelopes das empresas: 3M ENGENHARIA inscrita no CNPJ 40.872.518/0001-30; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS inscrita no CNPJ 10.4536.927/0001-30; JAVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 43.108.172/0001-96; SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10; META PAVIMENTAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 43.253.872/0001-74; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; S. L. CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64 e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51. A empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33 protocolou seus envelopes previamente, porém o setor de protocolo identificou e colocou a observação que o envelope 01, de documentos de habilitação, foi enviado para protocolo sem estar devidamente lacrado, quebrando o seu sigilo, e por estar em desacordo com o item 4.1 do edital, a referida empresa fica INABILITADA para o prosseguimento do certame. Em seguida foram então rubricados os lacres dos outros envelopes pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes ficou julgado o seguinte: a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51, cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa 3M ENGENHARIA inscrita no CNPJ 40.872.518/0001-30, cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa META PAVIMENTAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 43.253.872/0001-74, cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a

empresa HABILITADA; a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94, deixou de apresentar RG e CPF dos sócios da empresa como exigido no item 5.4.1 e) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa S. L. CONSTRUÇOES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64, deixou de apresentar Certidão negativa de falência ou recuperação judicial exigida no item 5.4.4 a) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS inscrita no CNPJ 10.4536.927/0001-30, deixou de apresentar comprovação de vínculo do engenheiro responsável com a empresa, conforme exigido no item 5.4.3.1.2 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, deixou de apresentar RG e CPF dos sócios da empresa como exigido no item 5.4.1 e) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA e a empresa JAVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 43.108.172/0001-96, deixou de apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS exigida no item 5.4.2 f) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo para apresentação de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

Membro Suplente da CPL

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:D3AF5368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2023. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>